



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 009/2013

DATA: 25/01/2013

Nomeia os Membros da Comissão Ambiental de Gestão do Fundo Municipal.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1090/2011 de 09 de novembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Ambiental de Gestão do Fundo Municipal conforme segue:

Secretária Municipal de Finanças
Leila de Vargas Morandi

Secretário Municipal De Turismo e Meio Ambiente
Valdomiro Ivatiuk Junior

Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Aurimar Teixeira da Rosa
Suplente: Geovane Ivatiuk

Art. 2º. A presente Comissão ficará sob Presidência do Sr. Valdomiro Ivatiuk Junior atendendo ao disposto no Art. 3º § 2º da Lei Municipal Nº. 1090/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o decreto 355 de 30 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 25 de janeiro de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no DIÁRIO DE GRAVAVA
Nº 3526
De 26 e 27/01/2013
Resp. Lucimara

ADM/LUCIMARA

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000-PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638 - 8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br